



EDITAL N. 10, DE 02 DE ABRIL DE 2026.
CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, por sua Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, especificamente quanto ao que consta no seu art. 13, resolve **CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**, que se realizará por meio de videoconferência, partindo sua condução da cidade sede, Brasília-DF, **tendo sua abertura para o dia 23 de abril de 2026 e encerramento no dia 30 de abril de 2026**, convidando todas as pessoas que integram seus quadros a participarem.

1. DA ORDEM DO DIA

- 1.1 Apresentação de informes gerais e relatório parcial de gestão;
- 1.2 Análise e deliberação quanto ao parecer do Conselho Fiscal em relação à prestação de contas anual e respectivos demonstrativos contábeis de 2025;
- 1.3 Referendo e deliberação sobre homologação das licenças, suspensões, desligamentos e exclusões de associados;
- 1.4 Referendo e deliberação sobre posições acadêmicas;
- 1.5 Deliberação sobre propostas de reforma do Estatuto Social;
- 1.6 Outros assuntos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Presidirá a AGO o Coordenador Geral, que designará eventual substituto(a) temporário(a), assim como a pessoa que irá secretariar os trabalhos;
- 2.2 Poderão participar da AGO, conforme art. 7º do Estatuto Social, integrantes que, cumulativamente, estejam adimplentes com suas obrigações estatutárias, compreendendo o cadastro atualizado e a anuidade integral quitada ou com parcelamento até às 20h do dia 22 de abril de 2026;
- 2.3 A AGO terá dois encontros específicos por meio de videoconferência:
 - 2.3.1 Abertura no dia 23 de abril de 2026, às 9h, com intervalo para almoço das 13h até as 14:30h, retomando os trabalhos às 14:45h, com encerramento às 20h;
 - 2.3.2 Encerramento no dia 30 de abril de 2026, às 9h, com intervalo para almoço das 13h até as 14:30h, retomando os trabalhos às 14:45h, com encerramento às 20h;



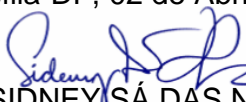
2.4 Durante todo o intervalo da AGO, do dia 23 ao dia 30, poderá haver processos de votação, que se darão por meio de sistema eletrônico, conforme decisão da presidência da AGO, prosseguindo de forma ininterrupta até o dia e hora da declaração de encerramento.

2.5 Em relação ao item 1.2 da pauta, a Coordenação Geral deverá disponibilizar o parecer do Conselho Fiscal, com sua eventual manifestação para deliberação, bem como em relação ao itens 1.3 e 1.4 da pauta, com a disponibilização da minuta de proposta de deliberação, por meio do grupo de emails e, também, pelo grupo “oficial” do WhatsApp, com 10 (dez) dias corridos de antecedência.


2.6 Quanto ao item 1.5 da pauta – reforma do Estatuto Social –, a Coordenação Geral deverá submeter o relatório da Comissão de Revisão do Estatuto Social (CRES), com 10 (dez) dias corridos de antecedência, sugerindo a sistemática de votação de itens de forma isolada ou em bloco, podendo referida comissão acolher ou rejeitar de forma fundamentada as sugestões apresentadas.

2.7 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela AGO ou pela Coordenação Geral, nos termos do Estatuto Social.

Brasília-DF, 02 de Abril de 2026.



SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral



ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta



HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral



WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto



EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro